



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 173/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, atenta a informação prestada pelos serviços municipais, o Projeto de Alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra e a respetiva fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas plasmadas no Anexo VII, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ao abrigo dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com as alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, as alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e as alíneas k), x), ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; as disposições do Código da Estrada, designadamente a alínea h) do n.º 1 do seu artigo 50.º e o n.º 2 do seu artigo 70.º, na sua redação atual; as disposições do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, nomeadamente os seus artigos 2.º, n.º 1 e 6.º; os artigos 2.º e 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril; o artigo 8.º da Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual e, ainda, os artigos 99.º e 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e por a natureza da matéria o justificar, submeter o **Projeto de Alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra e fundamentação económico-financeira** relativa ao valor das taxas a consulta pública, no prazo de trinta dias (seguidos), a contar da publicação do aviso no Diário da República, o qual foi publicado no Diário da República n.º 227, Série II – parte H, em 23 de novembro de 2023, para a recolha de sugestões, devendo os interessados, para o efeito, dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Municipal de Mafra, as suas sugestões.-----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO**, nos termos da mesma deliberação, que durante o período de consulta os interessados poderão consultar o referido Projeto de Alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra e respetiva fundamentação económico-financeira, relativa ao valor das taxas, na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão, situada no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, em Mafra, durante o horário normal de atendimento (nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas) ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<https://www.cm-mafra.pt/>).-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

